



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA Nº. 053/2017 DE 02 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato e substituto referente ao **Processo Licitatório nº. 006/2017- Fundo Municipal de Saúde**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionada:

CONTRATO Nº:	007/2017		
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA TRANSPORTE COLETIVO REGULAR INTERMUNICIPAL, ATRAVÉS DE LINHAS REGULARES E AUTORIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PACIENTES QUE ENCONTRAM-SE EM TRATAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR FORA DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA EM CENTROS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE LOCALIZADOS NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS E JOINVILLE.		
EMPRESA:	REUNIDAS TURISMO S/A		
CNPJ Nº:	04.176.082/0001-80		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	JEFERSON MARTINI		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	044.414.139-12	MATRÍCULA:	1066
LOTAÇÃO:	Secretaria de Saúde		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	SILVANE SENHOR		
CARGO:	Auxiliar Administrativa		
CPF:	037.868.279-23	MATRÍCULA:	347
LOTAÇÃO:	Secretaria de Saúde		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

Art. 2º O serviço de fiscal titular de Contrato e suplente, são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 02 de maio de 2017.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

